



A Santa Sé

**DISCURSO DO PAPA JOÃO PAULO II
AOS PARTICIPANTES NA PLENÁRIA
DA SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA OS RELIGIOSOS
E OS INSTITUTOS SECULARES**

Sexta-feira, 6 de Maio de 1983

*Veneráveis Irmãos
e caríssimos Filhos!*

1. Agradeço-vos a vossa presença, e exprimo-vos a minha alegria por este encontro, e o meu reconhecimento pelo trabalho que desenvolveis na animação e promoção da vida consagrada. Os conselhos evangélicos, de facto, são um "dom divino que a mesma Igreja recebeu do seu Senhor e com a Sua graça sempre conserva" (*Lumen Gentium*, 43), e, portanto, é extremamente válido e precioso tudo o que se faz no Dicastério em favor da sua profissão.

Nesta linha de animação e promoção colocou-se também a Assembleia plenária que hoje encerrais, na qual tomastes em particular consideração a identidade e a missão daqueles Institutos que, devido à sua peculiar missão "in saeculo et ex saeculo" (*Código de Direito Canónico*, cân. 713, par. 2), são denominados "Institutos seculares".

Éa primeira vez que uma vossa Assembleia plenária trata directamente destes: foi portanto uma escolha oportuna, favorecida pela promulgação do novo Código. Nele os Institutos seculares — que em 1947 tiveram o reconhecimento eclesial com a Constituição Apostólica *Provida Mater*, promulgada pelo meu Predecessor Pio XII —, encontram agora a sua justa colocação baseada na doutrina do Concílio Vaticano II. Tais Institutos, de facto, querem ser fiel expressão daquela eclesiologia, que o Concílio confirma, quando coloca em evidência a vocação universal à santidade (cf. *Lumen Gentium*, Cap. V), os deveres natos dos baptizados (cf. *Lumen Gentium*, Cap. IV; *Apostolicam Actuositatem*), a presença da Igreja no mundo em que deve agir como fermento e ser "sacramento universal de salvação" (*Lumen Gentium* 48; cf. *GS*), a variedade e a

dignidade das diversas vocações, e a "singular honra", que a Igreja tem pela "perfeita continência por amor do Reino dos céus" (*Lumen Gentium*, 42) e pelo testemunho da pobreza e da obediência evangélicas (*ibid.*).

2. Muito justamente a vossa reflexão deteve-se sobre os elementos constitutivos, teológicos e jurídicos dos Institutos seculares, tendo presente a formulação dos cânones a eles dedicados no Código recentemente promulgado, e examinando-os à luz do ensinamento que o Papa Paulo VI, e eu mesmo com [alocução de 28 de Agosto de 1980](#), reafirmámos nas Audiências a eles concedidas.

Devemos exprimir um profundo agradecimento ao Pai de infinita misericórdia, que se interessou pelas necessidades da humanidade e, com a força vivificante do Espírito, suscitou neste século iniciativas novas para a sua redenção. A Deus Trino sejam dadas honra e glória por este surto de graça, que são os Institutos seculares, com os quais Ele manifesta a inexaurível benevolência, com que a Igreja mesma ama o mundo em nome do seu Deus e Senhor.

A novidade do dom, que o Espírito concedeu à fecundidade perene da Igreja, em resposta às exigências do nosso tempo, é colhida só se se compreende bem os seus elementos constitutivos na sua inseparabilidade: a consagração e a secularidade; o consequente apostolado de testemunho, de empenho cristão na vida social e de evangelização; a fraternidade que, sem ser determinada por uma comunidade de vida, é verdadeiramente comunhão; a mesma forma externa de vida, que não separa do ambiente em que se está presente.

3. Agora, é justo conhecer e fazer conhecida esta vocação, tão actual e desejaria dizer tão urgente, de pessoas que se consagram a Deus praticando os conselhos evangélicos, e nesta consagração especial se esforçam por imergir toda a sua vida e todas as suas actividades, criando em si mesmas uma disponibilidade total à vontade do Pai e trabalhando para transformar o mundo a partir de dentro (cf. [Alocução de 28 de Agosto de 1980](#)).

A promulgação do novo Código permitirá certamente este melhor conhecimento, mas deve também estimular os Pastores a favorecerem entre os fiéis uma compreensão não imprecisa ou acomodatória, mas exacta e respeitosa das características determinantes.

Deste modo serão suscitadas generosas respostas a esta difícil mas bonita vocação de "plena consagração a Deus e às almas" (*Lumen Gentium*, Cap. V): vocação exigente, porque nela se responde levando os compromissos baptismais às mais perfeitas consequências de aprofundamento evangélico, e também porque esta vida evangélica deve ser encarnada nas mais diversas situações.

De facto, a variedade dos dons confiados aos Institutos seculares exprime as várias finalidades apostólicas, que abrangem todos os campos da vida humana e cristã. Esta múltipla riqueza

manifesta-se também nas inúmeras espiritualidades que animam os Institutos seculares, com a diversidade dos sagrados vínculos, que caracterizam diversas modalidades na prática dos conselhos evangélicos e nas grandes possibilidades de inserção em todos os ambientes da vida social. O meu predecessor, o Papa Paulo VI, que tanto afecto demonstrou pelos Institutos seculares, com justiça dizia que, se eles "permanecerem fiéis à própria vocação, serão como o laboratório experimental, no qual a Igreja verifica as modalidades concretas das suas relações com o Mundo" (Paulo VI, *Discurso ao Congresso Internacional dos Institutos Seculares*, 25.8.1976). Prestai, então, o vosso apoio a tais Institutos, para que sejam fiéis à originalidade dos seus carismas de fundação reconhecidos pela Hierarquia, e sede vigilantes para descobrir nos seus frutos o ensinamento, que Deus quer dar-nos para a vida e a acção de toda a Igreja.

4. Se houver um desenvolvimento e um revigoramento dos Institutos seculares, também as Igrejas locais deles se beneficiarão.

Na vossa Assembleia plenária este aspecto foi levado em consideração, também porque vários Episcopados, com as sugestões dadas em ordem à vossa reunião, indicaram a relação entre Institutos seculares e Igrejas locais como digna de aprofundamento.

Embora no respeito das suas características, os Institutos seculares devem compreender e assumir as urgências pastorais das Igrejas particulares, e assegurar que os seus membros vivam com atenta participação as esperanças e as fadigas, os projectos e as inquietudes, as riquezas espirituais e os limites, numa palavra: a comunhão da sua Igreja concreta. Deve ser um ponto de maior reflexão para os Institutos seculares, este, tal como deve ser uma solicitude dos Pastores reconhecer e solicitar o contributo deles segundo a natureza que lhes é própria.

Em particular, incumbe aos Pastores uma outra responsabilidade: a de oferecerem aos Institutos seculares toda a riqueza doutrinal, de que necessitam. Eles querem fazer parte do mundo e mobilizar as realidades temporais, dispondo-as e elevando-as, para que tudo tenda a Cristo como a uma cabeça (cf. *Ef.* 1, 10). Por isso, seja dada a estes Institutos toda a riqueza da doutrina católica sobre a criação, a encarnação e a redenção, a fim de poderem fazer próprios os sábios e misteriosos desígnios de Deus sobre o homem, sobre a história e sobre o mundo.

5. Irmãos e Filhos caríssimos! É com sentimento de verdadeira estima e também de vivo encorajamento pelos Institutos seculares que hoje aproveito a ocasião, que me é oferecida por este encontro, para sublinhar alguns aspectos tratados por vós nos dias passados.

Faço votos por que a vossa Assembleia plenária alcance plenamente a finalidade de oferecer à Igreja uma informação melhor sobre os Institutos seculares e de os ajudar a viverem a própria vocação com fidelidade e consciência.

Este Ano Jubilar da Redenção, que a todos chama "a uma renovada descoberta do amor de Deus

que Se dá" (Bula Apost. *Aperite portas Redemptori*, 8), a um renovado encontro com a bondade misericordiosa de Deus, seja em particular para as pessoas consagradas também um renovamento e veemente convite a seguirem "com maior liberdade" e "mais de perto" (*Perfectae caritatis*, I) o Mestre que as chama pelas vias do Evangelho.

A Virgem Maria seja para elas constante e sublime modelo, e as oriente sempre com a sua materna protecção.

Com estes sentimentos, de bom grado Vos concedo, a vós aqui presentes e aos inscritos nos Institutos seculares do mundo inteiro, a propiciadora Bênção Apostólica.

© Copyright 1983 - Libreria Editrice Vaticana

Copyright © Dicastero per la Comunicazione - Libreria Editrice Vaticana